

XVI - PLENÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2023

RELATÓRIO FINAL

Conselho Municipal de Saúde¹

Secretaria Municipal De Saúde²

Prefeitura Municipal De Pitangueiras³

Marco Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

Délcio Galhardo Júnior

Vice-Prefeito

Andreia Mantovani Da Fonseca

Secretária Municipal De Saúde

Robson Mateus Borges da Silva

Secretário de Governo e Planejamento

¹ **Conselho Municipal de Saúde.** Rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 633.

² **Secretaria Municipal de Saúde.** Rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 633. **FMS** - CNPJ 13.758.276.0001-85.

³ **Prefeitura Municipal De Pitangueiras.** Rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66. CNPJ 45.370.707.0001-28.



Município de Pitangueiras/SP

Rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 633 – Centro – Pitangueiras/SP
CEP 14.750-000 Fone: 16 – 3952-9920
E-Mail: cms.pitangueiras@hotmail.com

Maria Helena Fonseca Quintino

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Município de Pitangueiras/SP

Rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 633 – Centro – Pitangueiras/SP
CEP 14.750-000 Fone: 16 – 3952-9920
E-Mail: cms.pitangueiras@hotmail.com

Responsável Técnico pela elaboração

Luís Fernando Zago

Secretário Ad hoc do Conselho Municipal de Saúde

Colaboração

Equipe Técnica dos Departamentos, Divisões e Coordenadorias da Secretaria Municipal de Saúde.



Município de Pitangueiras/SP

Rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 633 – Centro – Pitangueiras/SP
CEP 14.750-000 Fone: 16 – 3952-9920
E-Mail: cms.pitangueiras@hotmail.com

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	6
OBJETIVOS	8
REGIMENTO.....	9
CAPITULO I – DOS OBJETIVOS.....	9
CAPITULO II – DA ORGANIZAÇÃO	9
CAPITULO III – DOS PARTICIPANTES	10
CAPITULO IV – DO TEMÁRIO.....	11
CAPITULO V – DAS INSCRIÇÕES E ELEIÇÃO DE DELEGADOS.....	13
EIXO I – O BRASIL QUE TEMOS. O BRASIL QUE QUEREMOS	14
EIXO II – O PAPEL DO CONTROLE SOCIAL E DOS MOVIMENTOS SOCIAIS PARA SALVAR VIDAS	18
EIXO III – GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA.....	21
EIXO IV – AMANHÃ SERÁ OUTRO DIA PARA TODOS, TODAS E TODES	25
DELEGADOS ELEITOS	28



Município de Pitangueiras/SP

Rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 633 – Centro – Pitangueiras/SP
CEP 14.750-000 Fone: 16 – 3952-9920
E-Mail: cms.pitangueiras@hotmail.com

RELATÓRIO FINAL DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

IDENTIFICAÇÃO

Município: Pitangueiras/SP

Local da Plenária: Auditório da Irmandade da Santa Casa de Pitangueiras

Data: 03/03/2023

Horário: 08h 00min

Número de Participantes: 13

Número de delegados credenciados: 06

INTRODUÇÃO

As Conferências de Saúde municipais, estadual e Nacional acontecem a cada quatro anos, devendo ser realizadas no primeiro ano de cada governo, reunindo cidadãos e cidadãs pela defesa da garantia de direitos e em atenção às necessidades da sociedade. Deve-se, portanto, ter a participação expressiva de gestores, prestadores, trabalhadores e usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), pois quanto maior a representatividade, melhor a legitimidade das conferências como instâncias colegiadas dos vários segmentos.

Dessa oportunidade de avaliação e debate da situação da saúde nos territórios, resulta a formulação de diretrizes que subsidiarão a construção dos Planos de Saúde Estadual e Nacional, para o próximo quadriênio. Ressalta-se que as proposições em todos os âmbitos, devem estar atreladas aos princípios e diretrizes do SUS.

Para os municípios que estão no segundo ano da gestão eleita em 2020, a oportunidade se traduz em avaliar o caminho percorrido, até então, à luz do Plano Municipal de Saúde elaborado no primeiro ano de gestão.

Frente aos inúmeros ataques à democracia e aos direitos sociais, o centro dos debates das Conferências de Saúde em 2022 e 2023, tem como tema "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã vai ser outro dia", para que o povo brasileiro possa reafirmar o valor da vida, o caminho do desenvolvimento sustentável e da cidadania que merece ter.

A fim de que o Estado de São Paulo contribua para o sucesso da 17ª Conferência Nacional de Saúde, e tomando como base as determinações legais, os debates nas etapas preparatórias, sobretudo no âmbito municipal, são essenciais para que os cidadãos e cidadãs que utilizam os sistemas de saúde locais contribuam com diretrizes para a elaboração do Plano Estadual de Saúde de São Paulo 2024 – 2027.

É importante avaliar as conquistas e as dificuldades do último quadriênio, medir os resultados alcançados e projetar os cenários e caminhos para os próximos anos. Para isso, é fundamental fazer uma análise crítica, coerente, sistemática e compreensível do SUS que temos - nos municípios e Estado, para contribuir com proposição ao SUS que necessitamos e queremos.

A fim de subsidiar essa ampla discussão é essencial fomentar uma visão panorâmica da situação atual, de modo a traduzir as singularidades do nosso Estado.



Município de Pitangueiras/SP

Rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 633 – Centro – Pitangueiras/SP
CEP 14.750-000 Fone: 16 – 3952-9920
E-Mail: cms.pitangueiras@hotmail.com

Importante ressaltar que as conferências de saúde têm por responsabilidade mobilizar diversas áreas e segmentos da sociedade brasileira, por meio da representação de gestores de saúde, trabalhadores e movimentos sociais - para um debate democrático e articulado, na perspectiva de um novo pacto social que alcance a redução das enormes desigualdades sociais e um projeto de transformação para devolver à sociedade os direitos sociais já conquistados, como o direito à saúde, à moradia, à educação, à previdência social, à alimentação, ao trabalho e à renda, ao meio ambiente saudável e à vida digna, segura e sem violência.

Este Documento Orientador tem como objetivo contribuir com as discussões nas etapas municipais e estadual e, para tanto, se faz necessário estabelecer um paralelo entre os eixos temáticos da 17ªCNS e temas correspondentes propostos pela Comissão Organizadora da 9ªCES/SP. A intenção é estimular os diálogos, desenvolver os debates e o aprofundamento de questões delicadas e urgentes e em relação ao Sistema Único de Saúde no Estado de São Paulo.

O quadro abaixo relaciona os Eixos Temáticos aos Temas propostos para subsidiar os debates coletivos e construtivos nas etapas preparatórias municipais e estadual.



Município de Pitangueiras/SP

Rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 633 – Centro – Pitangueiras/SP
CEP 14.750-000 Fone: 16 – 3952-9920
E-Mail: cms.pitangueiras@hotmail.com

OBJETIVOS

Os principais objetivos da conferência e plenárias de saúde podem ser definidos em 4 pontos:

I – Reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do SUS para garantir a saúde como direito humano, a sua universalidade, integralidade e equidade, com base em políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

II – Mobilizar e estabelecer diálogos com a sociedade acerca da saúde como direito e em defesa do SUS;

III – Fortalecer a participação e o controle social no SUS, com ampla representação da sociedade em todas as esferas federativas, do município à união;

IV – Avaliar a situação de saúde, elaborar propostas a partir das necessidades de saúde e participar da construção das diretrizes do Plano Plurianual (PPA) e dos Planos Municipais, Estaduais e Nacional de Saúde.

Deste modo, deve-se reforçar a importância das Conferências de Saúde, tendo em vista que elas se prestam à função de fortalecer a democracia e o SUS como condição necessária para uma saúde pública, universal, integral e equânime para todos os brasileiros e brasileiras, promovendo a participação e o controle social. Com as conferências, é possível buscar a construção de um sistema que garanta acesso democrático à saúde, com foco na promoção, prevenção e atendimento humanizado em saúde.

REGIMENTO INTERNO DA PLENÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PITANGUEIRAS

(APROVADO NA 02ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PITANGUEIRAS, REALIZADA NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2023)

CAPÍTULO I

DO OBJETIVO

Art. 1º A Plenária Municipal de Saúde de Pitangueiras, convocada pelo Edital nº 01/2023, de 13 de fevereiro de 2023, etapa municipal da 9ª Conferência Estadual de Saúde de São Paulo e 17ª Conferência Nacional de saúde, a ser realizada no dia 03 de março de 2023, das 08h às 12h, no Auditório da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pitangueiras, sito a rua Iguçu, 510 – Jardim Brasília, Pitangueiras – SP, tem por finalidade:

I - Reavaliar as diretrizes da 16ª Conferência Municipal de Saúde de Pitangueiras e compatibilizá-las com o temário da 9ª Conferência estadual de Saúde /SP;

II - Debater e formular propostas para o nível Estadual e Nacional de Saúde, cujo tema central é **“Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia Amanhã Vai Ser Outro Dia”**;

III – Priorizar duas diretrizes, por eixo temático, de âmbito Estadual ou Federal;

IV- Eleger delegados para a etapa da Conferência Regional/Macrorregional; Parágrafo único – A Plenária Municipal de Saúde também elegerá delegado(s) suplentes(s), caso seja necessária a substituição de delegado(s) titular(es).

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 2º A Plenária Municipal de Saúde de Pitangueiras será organizada pelo Conselho Municipal de Saúde e será presidida pelo Secretário de Saúde.

Art. 3º Para o desenvolvimento de suas atividades, a Plenária Municipal de Saúde de Pitangueiras contará com uma Comissão Organizadora, indicada pelo Conselho Municipal de Saúde.

Seção I

Da Comissão Organizadora

Art. 4º A Comissão Organizadora promoverá e divulgará a Plenária Municipal e se responsabilizará pela infraestrutura necessária.

Seção II Da Constituição da Comissão Organizadora

Art. 5º A Comissão Organizadora da Plenária Municipal de Saúde é composta por:

- I. Representantes do segmento de Usuários: Lucia Helena Moraes Nascimento;
- II. Representante do segmento de Profissionais da Área da Saúde: Maria Helena Fonseca Quintino;
- III. Representante do segmento Gestor: Luiza F. Machado Hernandez.

CAPÍTULO III

DOS PARTICIPANTES

Art. 6º Participarão da Plenária Municipal de Saúde de Pitangueiras as pessoas inscritas, residentes em Pitangueiras/SP, maiores de 18 anos, dos diferentes segmentos populacionais, representantes dos movimentos e das entidades sociais, representantes dos trabalhadores da saúde, representantes do Conselho Municipal de Saúde e demais Conselhos, interessados em contribuir para a formulação de propostas regional, estadual e nacional.

Seção I

Da Inscrição

Art. 7º As inscrições deverão ser feitas através do formulário forms eletrônico disponibilizado pelo link nas redes sociais do município e página do site da Prefeitura Municipal de Pitangueiras com link (https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfaHKCnBBgiB3qVWjxbljqQb99CIS2PcFHhg946OFW1H9PN1Q/viewform?usp=sf_link), a partir da publicação desse Regimento, e estarão abertas até o dia 02 de março de 2023 e de forma presencial na Secretaria Municipal de Saúde de Pitangueiras.

§ Único Todos os inscritos terão direito a voz e voto.

CAPÍTULO IV

DO TEMÁRIO

Art. 8º A Plenária Municipal de Saúde de Pitangueiras terá como tema central: “**Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai ser Outro Dia**”, com os seguintes eixos:

EIXOS DA 17ª CNS	TEMAS DA 9ª CES/SP
I - O Brasil que temos. O Brasil que queremos;	Determinantes e condicionantes para a qualidade de vida.
II – O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;	Participação Social: Cidadania, Ética e Responsabilidade.
III - Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia;	O acesso da população em tempo oportuno. O cuidado integral. Regionalização e Redes Regionalizadas de atenção à Saúde. Investimentos necessário para atingir a garantia de direito à saúde.
IV – Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.	Políticas e ações de gestão, educação, ciência e tecnologia e inovação em saúde.

Seção I

Do Envio de Diretrizes e Propostas para Plenária de Saúde de Pitangueiras

Art. 9º As Diretrizes e Propostas deverão ser enviadas através de formulário próprio, disponibilizado no site da Prefeitura de Pitangueiras (https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc0v6CdwuK7zIDk7glQvadhQS_xu-Ssyc3l-IGnjb4cMleHIQ/viewform?usp=sf_link), ou presencialmente na Secretaria Municipal de Saúde de Pitangueiras no período de 28 de fevereiro a 02 de março de 2023.

Seção II

Do Desenvolvimento da Plenária Municipal

Art. 10 A Plenária Municipal se desenvolverá da seguinte maneira:

I – Dia 04 de março de 2023 das 08h00 às 12h00:

8 horas – Credenciamento/inscrição para Delegados à Etapa Regional de Saúde;

8h30min – Abertura das atividades e Leitura do Regimento Interno;

8h45min – Divisão em grupos Temáticos de trabalho para debate das diretrizes e propostas enviadas;

10 horas – Apresentação das propostas aprovadas nos grupos temáticos;

11 horas – Eleição dos delegados para a Etapa Macrorregional de Ribeirão Preto;

12 horas – Encerramento da Plenária e entrega do certificado de participação.

§1º As propostas apresentadas, debatidas e avaliadas nos grupos temáticos terão que ter aprovação de maioria simples dos seus membros para serem apreciadas.

§ 2º Serão consideradas aprovadas as propostas que forem homologadas na Plenária, e comporão o Relatório Final.

§ 3º As diretrizes priorizadas e a relação das pessoas delegadas para a Etapa macrorregional serão remetidas até 04/03/2023, com data limite até 09/03/2023, por formulário eletrônico disponibilizado pela Comissão Organizacional Estadual.

Art. 11 Caberá ao Secretário de Saúde iniciar e encerrar as atividades.

Seção III

Da eleição dos delegados à etapa Regional da 9ª Conferência Estadual de Saúde

Art. 12 Poderão se inscrever para Delegados à Etapa Regional de Saúde os delegados regularmente inscritos e presentes na Plenária no momento da eleição.

Art. 13 Os delegados para a Etapa Regional serão eleitos/indicados por seus pares, de acordo com os segmentos que representam.

CAPÍTULO V

DAS INSCRIÇÕES À ETAPA REGIONAL DA 9ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE

Art. 14 As inscrições dos delegados titulares e suplentes eleitos na Plenária Municipal de Saúde de Pitangueiras serão encaminhadas, através de formulário eletrônico, disponibilizado pela Comissão Organizacional Estadual.

Seção I Da realização das etapas seguintes:

I – Etapa Macrorregional de Ribeirão Preto: 05/03/2023, modalidade online;

II – Etapa Estadual: 29/05/2023 a 31/05/2023.

III – Etapa Nacional: 02 a 05 de julho de 2023.

Art. 17 Os casos omissos neste Regimento serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora da Plenária Municipal de Saúde.

COMISSÃO ORGANIZADORA DA PLENÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PITANGUEIRAS

Lucia Helena Moraes Nascimento

Maria Helena Fonseca Quintino

Luís Fernando Zago

EIXO I

O BRASIL QUE TEMOS

O Estado Democrático de Direito com garantias e liberdades constitucionais são os pilares de uma sociedade plural e livre e tem como finalidade impedir os abusos do aparato estatal e o viés autoritário com constantes ameaças às populações historicamente menos representadas.

Dessa maneira a democracia avança, com a universalidade da liberdade de expressão sem sofrer censura estatal, a transparência e publicidade no trato da coisa pública e a independência entre os Poderes da República. Mas, é preciso que a sociedade civil fique atenta às tentativas de retirada de direitos e liberdades e que não se cale diante de atos de perseguição a quem pensa diferente.

Contudo, para acontecer uma ruptura democrática não é preciso de um plano, basta uma sequência de acontecimentos, uma escalada de retaliações, um líder que não obedeça às regras e uma ameaça à ordem política.

Recentemente vivemos a cultura da fake news, impondo à sociedade as mazelas das notícias fraudulentas. Os ataques à imprensa, à sociedade civil e às Instituições Políticas promoveram a polarização por meio do desrespeito aos oponentes com o firme propósito de minar as estruturas democráticas.

Para recolocar o país nos trilhos, não basta evitar os radicalismos, é preciso ir além e criar um amplo pacto democrático em prol de justiça social e da redução de desigualdades.

A sociedade brasileira está organizada de maneira desigual e determinadas classes sociais se encontram em condições estruturalmente menos vantajosas do que outras. Essa condição foi agravada durante a pandemia de Covid-19.

A pandemia trouxe repercussões e impactos sem precedentes, não apenas de ordem sanitária e epidemiológica, mas também nos aspectos socioeconômicos, políticos e culturais, sobremaneira agravados pelas desigualdades estruturais do Brasil.

A taxa de pobreza aumentou acentuadamente, evidenciando a dependência das famílias brasileiras do apoio financeiro do Estado. Há de se registrar, ainda, o flagelo da situação de pobreza. Habitações precárias, falta de segurança pública, fome e insuficientes ofertas de serviços públicos que fragilizam as condições de saúde da população.

As profundas divergências socioeconômicas no país são problemas históricos. A pobreza e a riqueza são igualmente patológicas para a sociedade. A primeira porque é economicamente prejudicial e a segunda porque transforma o poder econômico em poder político, corroendo a democracia.¹

A pandemia agravou as condições das pessoas mais pobres, daquelas em situação de rua, das privadas de liberdade, das migrantes, das pessoas idosas, daquelas que vivem em territórios rurais, das que vivem em favelas, sobretudo da população negra que vive nos grandes centros urbanos ou são remanescentes quilombolas, e os povos indígenas.²

Por fim, não passa despercebido o discurso de ódio, o discurso do medo, o racismo estrutural, o preconceito religioso, a violência coletiva e interpessoal, a crise ambiental, o negacionismo aos consensos científicos, o combate ao desenvolvimento científico e os conflitos culturais.

O BRASIL QUE QUEREMOS.

As condições de bem-estar físico, mental e social são parte do conceito de qualidade de vida, que é mais abrangente, compreendendo também o nível de independência e as interrelações humanas.

A saúde, como um componente da qualidade de vida, aliada ao meio ambiente saudável, ao acesso à educação, cultura e lazer, a condições de emprego e renda e a uma habitação digna, possibilitam a sustentabilidade da vida humana.

Porém, o desenvolvimento e a riqueza de um povo podem se tornar fontes de iniquidade, na medida em que têm o potencial de influenciar e afetar negativamente a sua qualidade de vida, já que as desigualdades têm custos sociais e econômicos, que refletem na distribuição dos recursos de saúde entre diferentes grupos populacionais.

Os níveis de saúde expressam a organização social e econômica de um país, tendo como determinantes e condicionantes, entre outros, a alimentação, o saneamento básico, o meio ambiente, a atividade física, o acesso aos bens e serviços essenciais, ou seja, as ações que se destinam a garantir às pessoas e à coletividade condições de bem-estar físico, mental e social.

Reconhecendo que a saúde dos seres humanos está interconectada e é interdependente de um meio ambiente preservado, ecologicamente equilibrado e com sua sustentabilidade assegurada,⁵ a Organização das Nações Unidas (ONU), em 2015, propôs a adoção de medidas mundiais, definidas nas metas dos



Município de Pitangueiras/SP

Rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 633 – Centro – Pitangueiras/SP
CEP 14.750-000 Fone: 16 – 3952-9920
E-Mail: cms.pitangueiras@hotmail.com

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), abrangentes e essenciais para proteger o planeta, assegurando a paz e a prosperidade para a humanidade, firmando uma agenda de compromissos que promovem o desenvolvimento sustentável até 2030.

Infelizmente, com a crise sanitária trazida pela pandemia, o Brasil retrocedeu na maioria das metas dos ODS. O Relatório Luz 2022, divulgado em 01/07/2022, pelo Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para a Agenda 2030, mostra uma “realidade gravíssima”, que aponta para o aumento da pobreza, da fome, da perda de biodiversidade e da qualidade de vida no Brasil, não apenas pelos efeitos devastadores da pandemia da Covid-19, mas também, pelo crescimento das desigualdades.

Para minimizar os impactos negativos que as desigualdades exercem sobre a saúde de um povo é preciso buscar sinergia em todos os níveis de formulação de políticas, além de criar consciência individual e coletiva sobre a participação de cada um no processo de produção da saúde e da qualidade de vida.

Tendo em vista que o potencial para elaborar as Políticas Públicas está centrado na mão de poucos, cabe à sociedade avaliá-las e constatar que a distribuição dos recursos para a sustentabilidade da vida humana passa pela efetivação dos direitos sociais.

PERGUNTAS ESTIMULADORAS PARA O DEBATE⁴

1. Em que medida as desigualdades e iniquidades são reconhecidas e estão presentes em seu município ou no Estado.
2. Como as políticas de saúde podem contribuir na redução das desigualdades e iniquidades presentes nos municípios e no Estado?
3. Considerando que o direito à saúde é oportunizado por meio de políticas públicas que visam a qualidade de vida de todos, todas e todes: Quais políticas ainda NÃO estão implementadas em seu município ou no Estado. O que fazer para colocá-las em prática?
4. Como concretizar ou fortalecer políticas públicas essenciais para alcançar a equidade e a integralidade do cuidado, garantindo o direito à saúde de todos, todas e todes?

⁴ Documento Orientador 9ª Conferência Estadual De Saúde – São Paulo apoio aos debates. Acesso em 12/01/2023.



Município de Pitangueiras/SP

Rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 633 – Centro – Pitangueiras/SP
CEP 14.750-000 Fone: 16 – 3952-9920
E-Mail: cms.pitangueiras@hotmail.com

PROPOSTAS APRESENTADAS PARA A VOTAÇÃO EM PLENÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº.	EIXO I	SEGUIMENTO	VOTOS	
O BRASIL QUE TEMOS. O BRASIL QUE QUEREMOS				
01	Priorizar as transferências em razão do planejamento estadual construído com os municípios em região de saúde, validado pela CIB e pela CIT, em vez de tratar os entes federativos como prestadores de serviços da União, com pagamento por procedimentos e não em razão das necessidades de saúde estabelecidas em plano estadual-regional de saúde, a cargo do Estado, referendado pelas comissões.	Gestão	4	Estadual/Nacional
02	Contratação de vigilantes ou empresa especializada em segurança, ou ainda, a utilização da atividade delegada, para as unidades de saúde a fim de manter a conservação do patrimônio e a boa funcionalidade do local e resguardando a integridade física do servidor e usuário.	Trabalhadores da Saúde	4	Estadual/Nacional
03	Maior agilidade em filas de realização de exames e cirurgias, principalmente quando referenciado ao Estado. Evitando carências e desperdícios, alinhando a realização de exames e consultas.	Usuários	5	Estadual/Nacional

EIXO II

O PAPEL DO CONTROLE SOCIAL E DOS MOVIMENTOS SOCIAIS PARA SALVAR VIDAS

A democracia não nos foi dada, ela foi decidida e conquistada pela sociedade para construir e viver uma ordem social e como garantia de direitos. Ela não é um partido político, nem uma religião, mas uma maneira de ver e entender o mundo onde os Direitos Humanos sejam protegidos e isso justifica todos os nossos esforços para preservá-la.

A Constituição brasileira consagrou a escolha pela democracia, tendo como objetivos fundamentais do Estado a construção de uma sociedade livre, justa e solidária; a erradicação da pobreza e a redução das desigualdades; e a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

A partir da Constituição Cidadã, se institucionalizou a participação social no conjunto das políticas sociais, por meio dos Conselhos e das Conferências, traduzindo uma nova forma de manifestação e de representação de demandas da sociedade junto ao Estado.

A participação social é uma conquista, não uma concessão. É uma atividade perene, um processo que deve ser compreendido a partir da concepção ética da responsabilidade.

Se os movimentos sociais e as organizações da sociedade civil, no passado, influenciaram progressivamente a consolidação dos direitos democráticos, também, nos dias de hoje, a participação social é a ferramenta para garantir que a Constituição seja respeitada e cumprida no combate às desigualdades.

Há uma crescente demanda por participação da sociedade e controle social no acompanhamento das Políticas Públicas instituídas no Estado, já que quanto mais participação social, maior a transparência e, conseqüentemente, menor a corrupção.

Quando a Constituição Federal assegura o direito universal à saúde e o dever do Estado em garantir esse direito, cria para o cidadão e cidadã o dever ético de participar na tomada de decisões e o princípio da responsabilidade pela coisa pública, inserido como diretriz a ser observada na organização e funcionamento do SUS.

A maior lição que podemos tirar da importância da participação social na tomada de decisões pelos governantes, frente aos desafios públicos, é a atuação das instâncias de participação social na defesa do SUS, por meio dos Conselhos de Saúde e a participação efetiva da sociedade civil organizada.

Neste momento a sociedade aponta como pilar na constituição de processos transformadores, individuais e coletivos, capazes de defender o SUS, salvar vidas e fortalecer a democracia.

PERGUNTAS ESTIMULADORAS PARA O DEBATE⁵

1. O que fazer para ampliar a Participação Social como um instrumento de exercício de luta pela democracia na manutenção e na construção deliberativa do SUS?
2. Como expandir a representação da sociedade nos espaços de gestão?
3. Como ampliar o exercício da cidadania no processo de Participação Social no SUS?
4. De que modo a ética determina a conduta da Participação Social na efetivação do SUS?
5. Como fortalecer os processos de educação permanente para o controle social, visando uma formação que contemple temas da atualidade e amplie o entendimento das competências necessárias para o exercício da função de relevância pública?
6. Como aumentar a participação da sociedade nas discussões e decisões sobre o orçamento público e as políticas públicas?

⁵ Documento Orientador 9ª Conferência Estadual De Saúde – São Paulo apoio aos debates. Acesso em 12/01/2023.



Município de Pitangueiras/SP

Rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 633 – Centro – Pitangueiras/SP
CEP 14.750-000 Fone: 16 – 3952-9920
E-Mail: cms.pitangueiras@hotmail.com

Nº.	EIXO II	SEGUIMENTO	VOTOS	
O PAPEL DO CONTROLE SOCIAL E DOS MOVIMENTOS SOCIAIS PARA SALVAR VIDAS				
01	Ter acesso à informação sobre a gestão e as políticas públicas, participando de canais de debate público, que interfiram em todas as fases da política pública, sendo de fato ouvidos em suas propostas e que disponham de mecanismos para apurar e punir irregularidades quando necessário.	Usuários	7	Estadual/Nacional
02	Garantir maior a diversidade de segmentos da sociedade envolvidos no debate e comprometidos com a questão, com maior a possibilidade de abertura para o diálogo por parte do governo, maior a representatividade do coletivo em instâncias de diversos níveis - do municipal ao nacional (ou mesmo regional), do Executivo ao Legislativo. Construindo Frentes de ação diversificadas, combinando várias estratégias de ação distintas, que vão além da participação em um conselho ou outro espaço, alcançado maior efetividade.	Trabalhadores da Saúde	6	Estadual/Nacional

EIXO III

GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA

A Declaração Universal dos Direitos Humanos reconheceu a saúde como um direito universal, do qual não se pode abrir mão, e como um valor social a ser perseguido por toda a humanidade.¹¹

A fim de que seja possível a adoção de medidas concretas voltadas para a adequada qualidade de vida da população, o SUS deve ser percebido como um patrimônio da sociedade. Neste sentido, a Constituição do Brasil concedeu à saúde o status de direito fundamental e o acesso universal como um dos seus princípios basilares,¹³ no entanto, assegurar o acesso à saúde aos cidadãos não é suficiente para promover o efetivo exercício deste direito, já que fatores como a miséria, a pobreza, a fome, o desemprego, o déficit habitacional, o acesso precário à educação, a degradação do meio ambiente, dentre outras mazelas sociais, acabam incidindo diretamente sobre a saúde da população.

A pandemia desnudou uma crise global, evidenciando a pouca capacidade pública em atender seus cidadãos e cidadãs, e a precariedade de investimentos públicos em ciência e tecnologia. Por outro lado, ela colocou no centro dos debates os desafios para que a população tivesse garantido o acesso à serviços de saúde como direito social.

Apesar de todo o protagonismo, o SUS vem sofrendo sucessão de ataques visando seu desmantelamento, porém, segue vivo, combatendo o negacionismo científico e enfrentando problemas para manter sua rede de serviços, acreditando naqueles que se erguem e empreendem esforços para a defesa de um Sistema de Saúde de caráter universal, público, gratuito e integral.

O Sistema Único de Saúde é resultado de um processo social tendo como meta a promoção da equidade no atendimento das necessidades de saúde da população brasileira.

Desde sua criação, apresenta avanços e retrocessos. O direito à saúde, como concebido pela Constituição Federal, seria universal, articulado com a seguridade social e público, um dever do Estado no seu sentido mais amplo, onde a iniciativa privada era estabelecida como complementar.

No início dos anos 1990, com a necessidade de modernização do país, o governo estabeleceu o processo de consolidação do neoliberalismo e a adoção de medidas econômicas e sociais que se orientam pelas regras de mercado. Naquele momento, início da implantação do SUS, em que pese a ampliação no acesso aos serviços de atenção básica, priorizando as ações sanitárias a partir da comunidade e tendo como



Município de Pitangueiras/SP

Rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 633 – Centro – Pitangueiras/SP
CEP 14.750-000 Fone: 16 – 3952-9920
E-Mail: cms.pitangueiras@hotmail.com

foco a família, a política de saúde avançou para a mercantilização dos serviços de nível secundário e terciário, a terceirização de grande parte dos serviços assistenciais e terapêuticos e a precarização dos vínculos de trabalho no setor público.¹⁴

A Emenda Constitucional (EC) 29, aprovada em 2000, apontava para importantes conquistas na consolidação do SUS, pois estabelecia um processo de financiamento mais estável. Ocorre que sua regulamentação só se deu em 2012, e representou uma grande derrota para saúde pública, pois a não aprovação de um percentual fixo mínimo de investimento federal para a saúde foi um retrocesso.

O pior cenário chega com a aprovação da Emenda Constitucional (EC) 95, em 2016, que estabeleceu um limite aos gastos relacionados à manutenção da estrutura do Estado e serviços prestados à população por 20 anos. Ao definir o “teto de gastos” o governo limitou a destinação de recursos para investimentos em saúde, educação, ciência e tecnologia, infraestrutura, além de provocar uma ruptura na regra de vinculação orçamentária de aplicações mínimas nas áreas de saúde e educação.¹⁵

Como visto, o desfinanciamento que acompanha o SUS desde sua criação impediu o adequado investimento em redes assistenciais capazes de promover a redução das desigualdades e iniquidades presentes na saúde brasileira.

Para superar os desafios da retomada do crescimento e da redução da desigualdade, o sistema de saúde precisa avançar para a consolidação do acesso da população às ações e serviços de saúde em todos os níveis de complexidade, fortalecendo as redes regionalizadas com ênfase no papel da atenção primária em saúde, bem como, para um novo modelo de financiamento, buscando o aumento da participação do gasto federal, desenvolvendo a capacitação e expansão das unidades públicas de saúde da administração direta e priorizando a contratação de profissionais e gestores de saúde.¹⁶

A finalidade fundamental da política fiscal deve ser a garantia dos direitos sociais e do bem-estar da população, porém no Brasil, as prioridades aparecem invertidas, assim, o equilíbrio orçamentário se apresenta como finalidade e os direitos sociais se adequam a critérios definidos de forma tecnocrática ou pelo interesse da classe política.

O principal exemplo que temos é o sistema de emendas ao orçamento implantado há mais de 30 anos. Apesar de ser uma ferramenta legal que proporciona ao parlamentar a oportunidade de direcionar parcela dos recursos do orçamento para benefícios da comunidade que representa, o que vem ocorrendo de fato, é a retirada dos recursos federais que iriam financiar políticas públicas, e sua transferência para projetos

localizados. Na prática, as desigualdades regionais permanecem, já que a distribuição dos recursos não obedece a um planejamento, e os municípios não se beneficiam de forma homogênea, pois os recursos chegam fragmentados e, por vezes, destinados a investimentos que não têm grande impacto agregado no longo prazo.

Para alcançar a sustentabilidade do SUS é preciso rever as relações entre o Estado e a sociedade e partir para a construção de um novo pacto que resulte no adequado financiamento e na sua consolidação como um direito social.

PERGUNTAS ESTIMULADORAS PARA O DEBATE⁶

1. Como reorganizar o SUS com a agilidade necessária para evitar o sofrimento da população, salvar vidas e garantir o bem-estar?
2. De que forma fortalecer as pactuações regionais a fim de assegurar acesso da população às ações e serviços de saúde?
3. Como proteger os trabalhadores e trabalhadoras de saúde em seu exercício profissional?
4. De que modo aproveitar ao máximo todos os recursos do SUS para reduzir os déficits crônicos, as fragilidades e qualificar as relações entre o público e o privado?
5. Como promover o acesso da população às informações sobre saúde, fortalecendo a comunicação e garantindo o direito à informação?
6. Como fortalecer os processos de transparência no uso dos recursos públicos?
7. De que maneira assegurar o financiamento do SUS de forma a alcançar sua sustentabilidade?

⁶ Documento Orientador 9ª Conferência Estadual De Saúde – São Paulo apoio aos debates. Acesso em 12/01/2023.



Município de Pitangueiras/SP

Rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 633 – Centro – Pitangueiras/SP
CEP 14.750-000 Fone: 16 – 3952-9920
E-Mail: cms.pitangueiras@hotmail.com

Nº.	EIXO III	SEGUIMENTO	VOTOS	
GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA				
01	Promover capacitação anual na atenção básica e de urgência e emergência para atenção das pessoas principalmente com deficiência.	Trabalhadores da Saúde	4	Estadual/Nacional
02	Realizar Trabalho Intersetorial com as equipes de ESF em conjunto à Assistência Social com os CRAS, CREAS, CCI visando à porta de entrada das famílias. Educação através de projetos e educação em saúde.	Usuários	9	Estadual/Nacional

EIXO IV

AMANHÃ SERÁ OUTRO DIA PARA TODOS, TODAS E TODES

Uma sociedade equânime, com qualidade de vida, comprometida com os direitos sociais é condicionada pela existência de uma base econômica e material que lhe dê sustentação.

A pandemia evidenciou a relevância da informação oportuna e precisa como instrumento de tomada de decisão para as necessidades de curto, médio e longo prazo e colocou em debate a importância da capacidade de mobilização coordenada de um sistema econômico, produtivo, tecnológico e de inovação de alta complexidade, que envolve um conjunto de atividades industriais e de serviços e a organização de sistemas de saúde de forma interdependente.

Em 2019, a Organização Mundial de Saúde (OMS) já propunha uma Estratégia Global de Saúde Digital visto a importância de potencializar os esforços nacionais e a troca de conhecimento entre países, centros de pesquisa, empresas, organizações de saúde e associações de usuários ou cidadãos, com o objetivo de promover a saúde para todos, em todos os lugares, unificando sob o termo “Saúde Digital”, todos os conceitos de aplicação das tecnologias de informação em saúde, incluindo o uso de tecnologias emergentes e ampliando o seu entendimento.

Assim é natural que a saúde digital surja como uma das principais ferramentas de inovação que contribua para o aperfeiçoamento do sistema de saúde e o fortalecimento do SUS. A importância de aprofundar a informatização do setor saúde e facilitar a coleta e a integração de dados são aspectos da inovação decisivos para o desenvolvimento da cultura, estrutura e segurança digital.

A inovação tecnológica ganha projeção, no sistema de saúde brasileiro, frente aos desafios do envelhecimento e da mudança no perfil epidemiológico da população, com aumento das doenças crônicas. Esses dois desafios, por si só, já demandam a necessidade de maiores e melhores investimentos. Somam-se a eles, o impacto da pandemia na dinâmica de prestação de serviços essenciais não relacionados à Covid-19 e a queda da cobertura vacinal. Além disso, a inovação contribui para implementar, realizar e controlar ações de saúde que vão desde a prevenção, diagnósticos, tratamentos até a reabilitação, além de combater o desperdício e favorecer o melhor aproveitamento dos recursos existentes.

Diante dos desafios da incorporação das novas tecnologias na gestão do cuidado, um avanço está na formação, qualificação e atualização dos profissionais de saúde voltados para a construção de uma cultura de qualidade assistencial, com foco na promoção da saúde e segurança do paciente, valorizando além da

dimensão técnica, o reconhecimento da importância do trabalho em equipe e do atendimento de demandas da comunidade.

Importante, também, é o investimento em um conjunto de medidas com a premissa de qualificar e valorizar o trabalho realizado pelos profissionais de saúde, medidas que vão além dos proventos. É essencial pensar na fixação dos profissionais de saúde nos territórios e numa política de incentivo de forma articulada com as estratégias de formação, a fim de atender aos preceitos constitucionais que amparam o Sistema Único de Saúde.

Perseguir o direito à saúde nos coloca novos e complexos desafios. Para podermos enfrentá-los é fundamental considerarmos um novo conceito de sustentabilidade: aquele que incorpora aos componentes econômico, tecnológico, institucional e político, o cuidado com a saúde e a qualidade de vida e o fortalecimento de uma consciência política no povo de que um sistema universal é o melhor caminho para a justiça social e a proteção da saúde de todos, todas e todes sem distinções.

A saúde que queremos, exige um Brasil democrático e livre.

PERGUNTAS ESTIMULADORAS PARA O DEBATE⁷

1. Em que medida o progresso científico e tecnológico contribui para minimizar ou aprofundar as desigualdades socioeconômicas e como fazer para que seus efeitos sejam os menores possíveis?
2. De que forma a ciência e as novas tecnologias afetam a qualidade de vida das pessoas e como fazer para que seus efeitos sejam potencializados?
3. Como ampliar o acesso da população aos benefícios gerados pelo conhecimento científico e tecnológico e de que modo essas novas tecnologias contribuem para o aperfeiçoamento e o fortalecimento do SUS?
4. Como fomentar e fortalecer políticas de formação, qualificação e atualização dos profissionais de saúde que visam a integração ensino-serviço-comunidade?
5. De que forma vencer os desafios de fixação dos profissionais de saúde nos territórios?

⁷ Documento Orientador 9ª Conferência Estadual De Saúde – São Paulo apoio aos debates. Acesso em 12/01/2023.



Município de Pitangueiras/SP

Rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 633 – Centro – Pitangueiras/SP
CEP 14.750-000 Fone: 16 – 3952-9920
E-Mail: cms.pitangueiras@hotmail.com

Nº.	EIXO IV	SEGUIMENTO	VOTOS	
GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA				
01	Desenvolver estratégias que estimulem o reconhecimento do usuário e seu papel enquanto controle social nas ações de divulgação, prevenção e participação.	Usuários	3	Estadual/Nacional
02	Instituir comissão para planejar ações efetivas de enfrentamento do absenteísmo desenvolvendo meios permanentes para obtenção dos resultados.	Gestão	4	Estadual/Nacional
03	Programar um plano de educação Permanente em Saúde envolvendo todas as “dimensões” gestão, trabalhadores e usuários.	Trabalhadores da Saúde	6	Estadual/Nacional



Município de Pitangueiras/SP

Rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 633 – Centro – Pitangueiras/SP
CEP 14.750-000 Fone: 16 – 3952-9920
E-Mail: cms.pitangueiras@hotmail.com

OCUPAÇÃO DAS VAGAS DE DELEGADOS OBEDECENDO À PARIDADE PREVISTA NA RESOLUÇÃO Nº 453/2012 DO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

Representantes Dos Usuários

Luiz Carlos Penteado;
RG: 5.869.254-X;
CPF: 469.960.108-10;
Data de 16/11/1947;
Telefone: (16) 9 9962-2072;
E-mail: luiz.c.pen@gmail.com

Lucia Helena Moraes Nascimento;
RG: 23.718.741-3;
CPF: 136.764.808-48;
Data de nascimento: 29/05/1965;
Telefone: (16) 9 9154-1036;
e-mail: nlucia487@gmail.com

Representantes Dos Trabalhadores

Maria Helena Fonseca Quintino;
RG: 33.082.919-1;
CPF: 279.200.658-79;
Data de nascimento: 15/11/1978;
Telefone: (16) 98861-3801;
e-mail: enfm.quintino@outlook.com

Carmem Silvia Massom Ripamonte;
RG: 12.786.573-1;
CPF: 056.115.038-96;
Data de nascimento: 19/11/1961;
Telefone: (16) 9 9145-7107;
e-mail: carmem@hotmail.com



Município de Pitangueiras/SP

Rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 633 – Centro – Pitangueiras/SP
CEP 14.750-000 Fone: 16 – 3952-9920
E-Mail: cms.pitangueiras@hotmail.com

Representantes De Gestores E Prestadores De Serviços De Saúde

Leonardo Gomes de Oliveira

RG: 46.204.336.8

CPF: 327.699.048-25

Data de Nascimento: 18/04/1990

Telefone: (16) 9 9166-8965

E-mail: leonardo_go@hotmail.com

Selma Marques Ribeiro Dias

RG: 34.881.901-8

CPF: 306.645.068-60

Data de Nascimento: 22/10/1981

Telefone: 16-98829-6600

E-mail: gabinete.smspitanqueiras@hotmail.com